



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/009/2023

CONCORRÊNCIA Nº. PMC/015/2022

Nº. PRC/226/2022

Nº. PMC/674/2021

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente contrato o Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Saulo de Souza Queiroz e o Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Antônio Mendes da Silva, de agora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **MW EMPREENDIMENTOS CONSULTORIA PIMENTEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.418.968/0001-14, com endereço à Rua dos Girassóis, nº. 16, Bairro Santa Cruz, Ouro Preto/MG CEP nº. 35.400-000, neste ato representada por Whariston de Paula Pimentel, residente e domiciliado à Rua dos Girassóis, nº. 16, Bairro Santa Cruz, Ouro Preto/MG, CEP nº. 35.400-000, portador da carteira de identidade M-8.156.045, expedida pela SSP-MG e CPF nº. 076.056.286-50, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura em sua Comunicação Interna nº. PMC/SEMOBI/341/2023, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela segunda vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, sendo a execução com término em 06/02/2024 e a vigência contratual, com início em 06/10/2023 e término em 06/04/2024.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93.

2- CLÁUSULA SEGUNDA –

2.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS CIDADE DOS PROFETAS

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 13 de setembro de 2023.

SAULO DE SOUZA
QUEIROZ:3122339
7653

Assinado de forma digital por
SAULO DE SOUZA
QUEIROZ:31223397653
Dados: 2023.09.13 09:49:55
-03'00'

Saulo de Souza Queiroz
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

ANTONIO MENDES DA SILVA:24521990606

Assinado de forma digital por ANTONIO MENDES DA SILVA:24521990606
Dados: 2023.09.28 11:25:45 -03'00'

Antônio Mendes da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento e gestão

WHARISTON DE PAULA
PIMENTEL:9370715061
5

Assinado de forma digital por
WHARISTON DE PAULA
PIMENTEL:93707150615
Dados: 2023.10.01 14:10:52 -03'00'

Whariston de Paula Pimentel
MW Empreendimentos Consultoria Pimentel Ltda

TESTEMUNHAS: 1.

2.